



## MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41º/2025.

O PREFEITO, ORLANDO JOSE DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE FILTROS DESTINADA A MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 127   | 2     | 17      | 26     | 782       | 16       | 31   | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 220,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.546.845 /0001-26, estabelecida no endereço AV 14 DE NOVEMBRO, CACHOEIRA, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | FILTRO RACOR          |       | 1,00  | UN    | 120,00         | 110,00         |
| 1/2       | FILTRO DIESEL         |       | 1,00  | UN    | 100,00         | 90,00          |
|           |                       |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 200,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMPRAS de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 23/01/2025.

---

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO  
PREFEITO